



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**LAVRASPREV**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

**PORTARIA N.º 0022/2016**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora EFIGENIA LUIZA DA SILVA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 12.409/2015, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, letra b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora Srª. *EFIGENIA LUIZA DA SILVA*, matrícula *0171-4*, CPF 944.315.668-72, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais – Auxiliar de Gestão*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “02”, padrão “12”, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º *2016.02.0006P*, a partir de *03/05/2016*.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em *03/05/2016*.

LAVRAS – MG, 19 de maio de 2016.

**FLÁVIO RIVELLI MESQUITA**  
Diretor Presidente do LAVRASPREV

**Av. João Aureliano, 911 - Centenário - Fone (35) 3826-6158**  
**e-mail - instlavrasprev@hotmail.com**  
**37200-000 LAVRAS - MG**